



18 JUN. 2025

LEI Nº 2723/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de "Castelo Forte" a rua existente no bairro Santa Cecília, paralela às ruas Acapulco e José Braga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Castelo Forte" a rua existente no bairro Santa Cecília, paralela às ruas Acapulco e José Braga.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de junho de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



SANTA CECÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.547/2025

LOCAL: Rua Castelo Forte, Bairro Santa Cecília
João Monlevade.

EMISSÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Junho/2025

ZONA:
ZUD-01

FOLHA:
Única

18 JUN. 2025